



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 033/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar o Relatório Final do Processo de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Curso de Graduação em Odontologia.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº. 140/00-CEP.

Considerando a Resolução nº. 005/02-ODT.

Considerando o disposto no Processo 2613/2003.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Relatório Final da Comissão instituída por meio da Resolução nº 011/2009-ODT, cujo parecer é pelo indeferimento da revalidação de diploma estrangeiro do Curso de Odontologia solicitado pelos requerentes: Carla Mercedes Ayala Barbosa, Giani Barbian, Josiane Lopes Espindola, Miguel Elias Barudi Junior e Rosemary Elizabeth Centruion de Matos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)